



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 02.293.031/0001-03

Ata da 8ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Vargem Alegre/MG; realizada no dia 25 de Abril de 2017, às 17:30 horas, em sua sede própria, situada à Avenida Cândido Machado, nº 73, Centro, Vargem Alegre. Presentes: **O Presidente: Eduardo do Amaral Franco; O Vice-Presidente: Hélio Luiz Alves; Secretário: Francisco de Oliveira Lisboa;** bem como os demais Vereadores que assinaram a lista de presença e foram confirmados pela chamada realizada, confirmando-se o quórum regimental. Ausente o Vereador Sideney Machado Dias, por motivo de enfermidade. O Senhor presidente Eduardo deu por aberto o **Pequeno Expediente** solicitando a Vereadora Maria Cecilia para ler uma passagem na Bíblia, Salmo 91, versículos 1 e 2. Logo após foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual, sem qualquer pedido de emenda ou retificação, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o presidente pediu ao secretário para encaminhar os seguintes Projetos: **a) Projeto de Lei nº 007/2017 "Autoriza o Executivo a ceder servidores ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais"; b) Projeto de lei de nº008/2017 "Autoriza o Município de Vargem Alegre a conceder subvenção social à entidade denominada União Comunitária do Córrego dos Rochas – UNNICOR".** Os Projetos de lei foram encaminhados para o Vereador Joaquim Ovídio de Souza, Presidente da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomadas de Contas e Redação; a fim de que sejam emitidos os necessários pareceres dentro do prazo regimental. O presidente deu por aberto o **Grande Expediente**, horário destinado à discussão e votação do projeto em pauta: O vereador e Presidente da referida Comissão se manifestou, pedindo para ler o Parecer em separado emitido pelo mesmo, favorável à aprovação do Projeto de Resolução nº 002/2017, na sua redação original, uma vez que não concorda com a emenda supressiva apresentada; após a leitura feita pelo secretário passou-se então para a discussão e votação da **Emenda Supressiva do Projeto de Resolução nº 002/2017**, aberta a primeira e segunda discussão, nenhum dos vereadores quis se manifestar, posto em votação em ambas as discussões o mesmo não foi aprovado, sendo o resultado de 03 (três) votos favoráveis à emenda e 04 (quatro) votos contra. Prosseguindo-se com a ordem do dia passou-se à discussão e votação do **Projeto de Resolução nº 002/2017**, "Altera o Art. 5º, da Resolução nº 014/97, que Estabeleceu a Autonomia Administrativa da Câmara Municipal de Vargem Alegre e dá outras providências", aberta a primeira e segunda, discussão nenhum dos vereadores quis se manifestar, posto em votação em ambas as discussões o mesmo foi aprovado por 04 (quatro) votos favoráveis e 03 (três) votos contra. O presidente solicitou ao secretário a proceder a chamada final. Não havendo mais nada a ser tratado o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos e convocando a presença dos vereadores para a próxima reunião Ordinária dia 05 de maio de 2017 às 19:00 horas e para constar mandou lavrar a presente Ata, que será lida, discutida e se aprovada, será assinada por quem de direito, Vargem Alegre, 25 de Abril de 2017.


Eduardo do Amaral Franco


Hélio Luiz Alves


Francisco de Oliveira Lisboa


Joaquim Ovídio de Souza


Elisângela Macedo Delfino Campos


Joerso Marques Ferreira


José do Carmo Gomes

Maria Cecilia da Costa Garcia

Sideney Machado Dias